



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 402/2016

Criação dos cargos de Coordenador Pedagógico e Auxiliar Administrativo para os CMEIs.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a criação dos cargos de Coordenador Pedagógico e Auxiliar Administrativo para os CMEIs.

É publico e notório que o município de Toledo se desenvolve a passos largos, o que atrai pessoas que aqui fixam suas residências buscando melhor qualidade de vida, e, obviamente este aumento populacional exige uma demanda maior de instituições de ensino como um todo.

Público e notório também a preocupação do Chefe do Executivo com a educação, vez que no entendimento deste vereador, esta é a “chave” para o futuro.

Dito isto, verifica-se a necessidade urgente da contratação de Coordenador Pedagógico e de Auxiliar Administrativo para os CMEIs, vez que na atualidade toda a administração e organização é feita pela Direção destes, o que gera uma sobrecarga, e esta poderá gerar alguma deficiência na qualidade do trabalho que por sua vez resultará em críticas à administração do município.

O Coordenador Pedagógico é de extrema relevância vez que este terá vários desafios pela frente, a saber: Promover uma parceria afinada entre o docente e o chamado cuidador – também cabe ao Coordenador envolver as famílias, cuja participação mais próxima é fundamental nesse segmento. “A relação com os pais proporciona importantes situações de conhecimento da criança em suas especificidades e necessidades, ampliando as possibilidades do trabalho pedagógico”.

Desta feita, a criação dos cargos de Coordenador Pedagógico e de Auxiliar Administrativo em questão é de extrema relevância para os CMEIs, vez que resultará em mais eficiência na prestação dos serviços.

SALA DAS SESSÕES, 28 de setembro de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT

IND 402/2016

AUTORIA: Ver. Ademar Dorfschmidt

